

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho Nº 70, CEP 47.100-000 TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra - Bahia E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

Site: www.barra.ba.gov.br

PORTARIA

PUBLICADO

Nº. 018/2020

Jessica lette Assessora Especial da Secretaria Municipal de Governo Port Nº 16512018

Concede Licença Sem Remuneração Para Tratar de Assuntos Particulares.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.º 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora VALDILENE RAMOS DOS SANTOS - matrícula 980, cargo de Professora, efetivo, o gozo de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 91 da Lei municipal n.º 032/2001, no período de 01/02/2020 à 01/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, Estado da Bahia, em 17 de fevereiro de 2020.

> **DEONISIO FERREIRA DE ASSIS** Prefeito Municipal